

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Thiago Bittencourt Balderi e Marco Antonio Zanesco. O vereador Marcelo Golo Cecilia não compareceu à reunião. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 94/2025, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.237, de 20/05/2021, que altera a Lei nº 3.914/2015 e a Lei nº 4.073/2017, e dá providências correlatas e Emenda nº 07/2025. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.327 (número correto da lei, eis que na ementa e art. 1º do projeto consta Lei Municipal nº 4.237), de 20/05/2021, que altera a Lei nº 3.914/2015 e a Lei nº 4.073/2017, e dá providências correlatas. À vista do exposto, após recomendação para elaboração de emenda (07/2025), para correção do número da Lei, acato o parecer da r. procuradoria jurídica da Câmara Municipal da Estância de Socorro, portanto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 11 de agosto de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Assistência Social e Esportes

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social
e Esportes